

INDICAÇÃO Nº 16.660/2008.

Indica ao Governador do Estado da Bahia a Extensão de Energia Elétrica na localidade de Areal de Barra do Pojuca, no Município de Camaçari.

JUSTIFICATIVA

Na localidade de Areal de Barra do Pojuca, em Camaçari, residem aproximadamente 800 famílias, que vivem sem nenhuma infraestrutura. Preocupado com o bem estar de seus moradores, e tentando proporcionar a estes, alguns dos direitos básico do cidadão que é a segurança, educação, saúde, é que solicito a Vossa Excelência, que autorize através da Secretaria de infraestrutura, a prioridade na instalação da rede de energia elétrica com aproximadamente 2.800 mts.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2008.

Deputado Ferreira Ottomar